Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 418

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

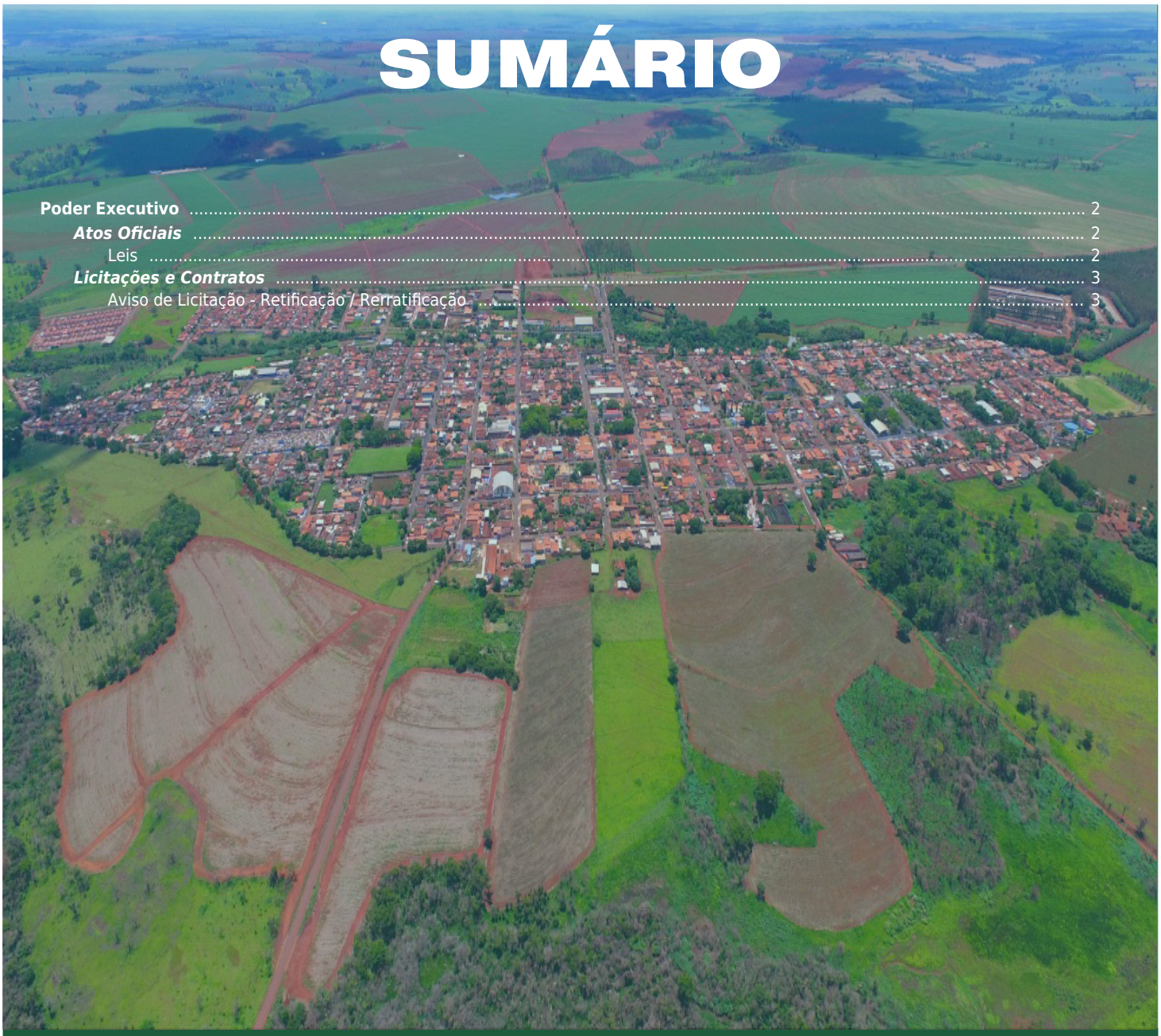

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.054 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito (s) adicional (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a presente

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Créditos Especial (ais) no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.10.02 SERVIÇOS DE SAÚDE – FEDERAL

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2043 Manutenção dos Recursos de Saúde - Federal
225-33903000 Material de Consumo 250.000,00 _____

TOTAL... 250.000,00

TOTAL GERAL... 250.000,00

Artigo 2.º Os recursos para abertura do (s) Crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra e, vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 11 de Agosto de 2023.
Gabinete do Prefeito

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.055 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito (s) adicional (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a presente

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Créditos Especial (ais) no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.10.02 SERVIÇOS DE SAÚDE – FEDERAL

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2042 Aquisição de Ambulância
224-44905200 Equipamentos e Material Permanente 250.000,00 _____

TOTAL... 250.000,00

TOTAL GERAL... 250.000,00

Artigo 2.º Os recursos para abertura do (s) Crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra e, vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 11 de Agosto de 2023.
Gabinete do Prefeito

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.056 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito (s) adicional (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a presente

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Créditos Especial (ais) no valor de 158.401,31 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.08.01 OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0018 DESENVOLVIMENTO URBANO

1043 Reforma da Praça da Matriz
226-44905100 Obras e Instalações 150.000,00
227-44905100 Obras e Instalações 8.401,31 _____

TOTAL... 158.401,31

TOTAL GERAL... 158.401,31

Artigo 2.º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior, indica-se como recurso o artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, inciso I ou inciso III:

Excesso de Arrecadação: 150.000,00

Os provenientes de anulação total ou parcial de dotações:

02.08.01 OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0018 DESENVOLVIMENTO URBANO

2034 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana
156-33903000 Material de Consumo **8.401,31**

_____

TOTAL... 8.401,31

TOTAL GERAL... 8.401,31

Artigo 3º - Esta Lei entra e, vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 11 de Agosto de 2023.
Gabinete do Prefeito

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico nº. 0028/2023 - UASG 987091

Município de São José da Bela Vista , através de sua Pregoera informa que o Edital teve a data e o critério de julgamento no sistema eletrônico de compras alterados. Abertura das Propostas: 04/09/2023 às 9h00 no site www.gov.br/compras. O Edital com a data de Julgamento alterado e a Relação de Itens no sistema comprasnet com o critério de julgamento alterados estão à disposição dos interessados à partir de 22/08/2023. Maiores informações na sala de Licitações sito a Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Lucineia Aparecida da Mata Oliveira – Pregoeira.

.....